

PORTARIA Nº. 022/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE	PERÍODO DE
				Rosane de Colombi Zacarkin	
			Carla Fátima Zorzo	Matrícula: 132196	01/04/2020
003/2020	LUPPA Administradora de Serviços e Contratação de empresa Representações Comerciais Ltda. - especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada. CNPJ 00.081.160/0001-02		Matrícula: 143403	A n a Flávia Derze Soares	à 30/03/2021
			Unidade Tangará da Serra/MT	Matrícula: 291284	

Gonçalina Clara da Ivanir Latanzi de Oliveira Silva

Matrícula: 211272

Matrícula: 112225 Ana Flávia Derze Soares

Unidade SINOP/MT Matrícula: 291284

Verônica Silveira Vasconcelos Luz Camila Jordana Ferreira Lourenço

Matrícula: 285500

Matrícula: 294676 Ana Flávia Derze Soares

Unidade Barra do Garças Matrícula: 291284

Lauriano Antonio Barella Márcio José Tibola

Matrícula: 247003

Matrícula: 207872 Ana Flávia Derze Soares

Unidade Alta Floresta Matrícula: 291284

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de março de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e67b6ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar